

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 04 / 18

Pág. 95 Col. 1

Conferido Inácio Veiga
RF. 11.132

A Comissão de Finanças
Em 13 / 04 / 18

Inácio Veiga
RF. 11.132

RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.

Em 13/04/18 às 18:30

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Ao Vereador / A Vereadora

Houdry

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 18 / 04 / 2018

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, no
termos do § 3º artigo 69 do RI.

Segue M juntado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folhas
nº 24 a 34 Em 28 / 09 / 18

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do Proc. fls. 38
Nº 89 de 2017
Mário Sérgio Horta
RF. 101.080 SGP12

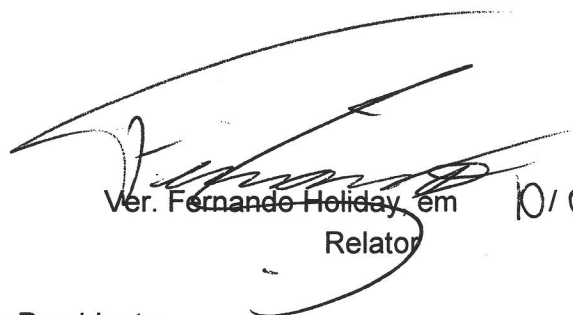
Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 84/2017:

1º) Já existe infraestrutura que concentre as informações acerca da localização, quantidade, composição e validade dos medicamentos, ou esse sistema teria que ser construído?

2º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a implementação da propositura?

3º) Qual é a opinião do Executivo sobre o projeto?


Ver. Fernando Holiday, em 10/05/18
Relator

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.


Ver. Jair Tatto, em 11/05/18
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Folha nº	25	do Proc.
Nº	84	de 2018
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086 SGP12		

São Paulo, 11 de maio de 2018.

Ofício de SGP 12 nº 207/2018

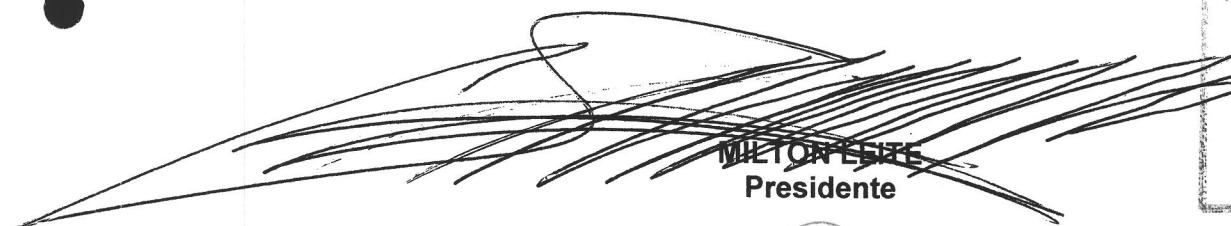
Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 84/2017**, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que "Regulamenta a Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informação, em relação ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita do município de São Paulo, e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,


MILTON LEITE
Presidente




Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0
Casa Civil – ATL Chefia

Ao Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo-SP - 9ª - ATL
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	2403
HORÁRIO:	17:00
ENTRADA:	22/05/18
SAÍDA:	/ /
ASSINATURA / CARTEIRA	



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 40

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 4051/2018-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 207/2018

Folha nº 26	do Pro
Nº 89	de 2018
Mário Sérgio Horta	
RF. 101.086-6GP12	

DOCREC

740/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 84/2017, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativa ao acesso à informação no tocante ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita do Município de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jgc
Resp 84-17

MSP - SGP-22 - 27/09/2018 - 12:27 - 14
Matéria PL 84/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=176292>

A Comissão de:
FIN
27/09/18

[Assinatura]
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor SGP. 22
RF. 11.300

RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.

Em 28/09/18 às 15:00

[Assinatura]
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



Folha nº 27	do Proc. 11s. 42
Nº 84	de 2017
Mário Sérgio Horta	
RF. 101.086-SGP.12	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CORAS - Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde e Áreas Temáticas

Rua General Jardim, 36, 8º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/CORAS Nº 9482144

São Paulo, 06 de julho de 2018

À

Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços (SMS/SMS-3 DIRETORIA)
Senhor Diretor

Em resposta à solicitação, quanto ao Projeto de Lei nº. 00084/2017 do Vereador Adilson Amadeu (PTB), no que compete à Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, informamos que desde dezembro de 2015 a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo dispõe de uma ferramenta digital chamada "Aqui Tem Remédio", que é disponibilizada na rede internacional de computadores (internet), inclusive por aplicativo de celular, para consulta da população e profissionais quanto à disponibilidade atualizada dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (Remume) do município de São Paulo e o local de distribuição dos mesmos nas unidades de saúde do município.

A ferramenta digital disponibiliza as informações do tipo de medicamento, por meio da apresentação farmacêutica do mesmo e descrição do nome de acordo com a Denominação Comum Brasileira aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), assim como a disponibilidade do medicamento nas unidades que realizam a distribuição.

Segue abaixo o link para acesso à ferramenta digital: <http://aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br/#/>

Quanto à informação de indicação de uso dos medicamentos, as unidades de distribuição têm disponível aos usuários a bula do fabricante, que contém as informações de indicação de uso, além de outras informações a respeito do produto, conforme Lei Municipal 14.413 de 31 de maio de 2007.

De forma adicional, informamos que as bulas de medicamentos também estão disponíveis no bulário eletrônico da Anvisa na internet para acesso aos usuários e profissionais, em dois formatos: "bula do paciente" e "bula do profissional", conforme link: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/index.asp

Atenciosamente,

Felipe Tadeu Carvalho Santos

Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

SMS.G



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tadeu Carvalho Santos, Assistente Técnico II**, em 06/07/2018, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9482144** e o código CRC **806AFE06**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000528-9

SEI nº 9482144



Folha nº 20 do Proc.
Nº 84 de 20 17
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP 12

fls. 44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/SMS-3/DIRETORIA - Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMS/SMS-3/DIRETORIA Nº 9631562

São Paulo, 16 de julho de 2018

Devolvemos o presente, com informações técnicas acerca do Projeto de Lei apresentado pelo Ilmo Vereador Adilson Amadeu conforme SEI nº. 9482144, esclarecendo-se, inclusive, acerca das ferramentas atualmente utilizadas por esta Pasta para o acesso às informações do estoque dos medicamentos nas unidades da Rede Pública Municipal de São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues, Diretor de Divisão Técnica**, em 16/07/2018, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9631562** e o código CRC **463F894A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000528-9

SEI nº 9631562

Matéria PL 84/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegiscomfilsjta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=176292>



Folha nº	29	do Proc.
Nº	84	de 2017
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-SGP.12		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 9722807

São Paulo, 19 de julho de 2018

À

Diretoria de Suprimentos

Senhor Diretor

Com escusas pela devolução, reitero o encaminhamento de informação encartado no (SEI Nº **9056867**), relativo ao mérito da proposta nos termos apresentados pela operosa Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e, a oferta de informações requeridas pela Douta Comissão de Finaças e Orçamento. (SEI Nº **8604849**).

Por tratar-se de matéria com prazo legal em curso, rogo a devolução do presente **Em Caráter de Prioridade, visando o seu regular prosseguimento.**



Documento assinado eletronicamente por **Willian Hélio De Souza, Agente da Administração**, em 19/07/2018, às 08:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9722807** e o código CRC **0637F432**.



Folha nº	30	do Proc.
Nº	84	de 20 17
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-SGP.12		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/SMS-3/DIRETORIA - Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços
 Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:

Encaminhamento SMS/SMS-3/DIRETORIA Nº 9924124

São Paulo, 27 de julho de 2018

Devolvemos o presente, ratificando-se às informações prestadas através do SEI nº. 9482144, por se tratar de matéria adstrita à Assistência Farmacêutica, lembrando que o aplicativo "Aqui tem Remédio" supre a maior parte dos questionamentos contidos no Projeto de Lei em menção, ressaltando-se que trata-se de um aplicativo implantando pela contratada Saude Log.

Não obstante, smj, entendemos que a decisão de acolhimento ao projeto e lei em comento, deva passar pelo crivo do Gabinete, até porque o contrato com a empresa contratada finaliza-se ao final do ano.

Importante destacar, que á epoca da iniciação do projeto em questão, a situação do abastecimento dos medicamentos era completamente diversa da atual, uma vez que o abastecimento de medicamentos em fevereiro de 2017 encontra-se extremamente precário.

Por fim, no que tange às informações puramente técnicas, a próprio assistência farmacêutica destaca que "a indicação de uso dos medicamentos, as unidades de distribuição têm disponível aos usuários a bula do fabricante, que contém as informações de indicação de uso, além de outras informações a respeito do produto, conforme Lei Municipal 14.413 de 31 de maio de 2007".



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues, Diretor de Divisão Técnica**, em 27/07/2018, às 12:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9924124** e o código CRC **0581AC34**.



Folha nº	31	do Prpc.
Nº	84	de 2017
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-5		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 10125635

São Paulo, 06 de agosto de 2018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 84/17, de autoria do Legislativo, que altera a Lei nº 13.709, de 07 de janeiro de 2004, e dá outras providências, na forma do seu Substitutivo apresentado pela operosa Comissão de Constituição, Justiça e legislação Participativa.

Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde e Áreas Temáticas

A/C. Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Reconduzimos o presente a V.Sra para na oportunidade abordar, todos os aspectos da propositura, no âmbito da competência desta Área Técnica, a fim de que seja exarada manifestação conclusiva, quanto à sua viabilidade da iniciativa.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Helena Falcão Botelho, Assessor Técnico**, em 06/08/2018, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10125635** e o código CRC **F25887D9**.



Folha nº 82 do Proc.
Nº 84 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SCP.12

fls. 48

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CORAS - Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde e Áreas Temáticas

Rua General Jardim, 36, 8º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/CORAS Nº 010296701

São Paulo, 13 de agosto de 2018

À

Assessoria Parlamentar

Reconduzo o presente ressaltando que, no âmbito da competência desta Área Técnica, as informações contidas no SEI nº 9482144 expressam o entendimento de que a ferramenta eletrônica "Aqui Tem Remédio", disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo aos munícipes, atende aos aspectos mais relevantes indicados nos Art. 1 e 2 da propositura legal. As informações de composição e indicação de uso estão contempladas nas bulas de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde para os usuários, conforme Lei Municipal 14.413 de 31 de maio de 2007. No que se refere a quantidade em estoque, o aplicativo demonstra as unidades que possuem o medicamento disponível para a retirada inclusive com as informações de trajeto até a unidade. Sugere-se assim não continuidade da proposta (veto), em virtude de não serem identificados benefícios adicionais aos processos já estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tadeu Carvalho Santos, Assistente Técnico II**, em 15/08/2018, às 15:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010296701** e o código CRC **36F4A4AA**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000528-9

SEI nº 010296701

Matéria PL 84/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=176292>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010374616**
e o código CRC **C464C495**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000528-9

SEI nº 010374616



Folha nº	39	do	plac	50
Nº	84	de	2018	
Mário Sérgio Horta				
RF. 101.086 SGP.12				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/GAB - Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/GAB Nº 010743313

São Paulo, 31 de agosto de 2018

À Assessoria - ATL III,

Tendo em vista as razões aduzidas pelas áreas técnicas desta Pasta, recomendamos o não prosseguimento do **Projeto de Lei nº 84/2017**, visto que já o município já dispõe de ferramenta eletrônica "Aqui Tem Remédio", disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo aos munícipes, atende aos aspectos mais relevantes indicados nos Art. 1 e 2 da propositura legal. As informações de composição e indicação de uso estão contempladas nas bulas de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde para os usuários, conforme Lei Municipal 14.413 de 31 de maio de 2007, doc 010296701.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Palheta Cardoso, Assessora Especial**, em 31/08/2018, às 10:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010743313** e o código CRC **4A40626A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000528-9

SEI nº 010743313

Materia PL 84/2017. Documento digitalizado e autenticado por MA FIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0